



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Prefeitura.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº751

Terça - Feira, 23 Junho de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.536 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.925 de 12 de junho de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2014, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.536 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04	200.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04	50.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04	270.000,00
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	50.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.30-04	150.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.39-04	200.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.52-04	50.000,00
TOTAL		970.000,00

DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Marcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração (interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ANEXO AO DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	208.000,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	150.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		83.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		254.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		217.000,00
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		25.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		43.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	274.000,00	
TOTAL		632.000,00	632.000,00

PORTARIANº 155 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04779/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANAMARCELA DE SOUZA COSTA** matrícula 1.503, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 30/05/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

ATA N. 211

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Secretaria de Administração, precisamente na sala de licitações, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pelos conselheiros nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira. Aberto os trabalhos, o Presidente agradeceu as seguintes presenças dos seguintes Conselheiros Municipais: Amarildo Caldeira; Ivanete Candido da Fonseca, Roberta Sumara Geofroy, Fernanda de Souza Carvalho, Pr. Carlos Henrique Ribeiro da Rocha, Ivonete Viana Esteves Soares, representando o Conselho Tutelar o Coordenador Almir Rogério e a Sra Josélia dos Santos, registre-se ainda as seguintes presenças do Sro Francisco de Assis Fraga, Sra Flavia Xavier Stanek, Sro Fábio Meirelles Guerra e Sra Gabriela da Silva Franco, aberto os trabalhos e dada a palavra Conselheiro Tutelar Almir Rogério, Coordenador do Conselho Tutelar este esclareceu que a Sra Josélia dos Santos, pela ordem de votação e colocação na última eleição, pretende assumir a vaga, de Conselheira Tutelar, transitoriamente, assim para cobrir férias por de 04 (quatro) Conselheiros Tutelares, assim de 01 de junho a 30 de setembro de 2015, conforme escala remetida, tendo em vista que quinta Conselheira Sra Celma Machado, ainda não cumpriu o período aquisitivo, assim, foi dada boas vindas a nova Conselheira Tutelar, ficando esta desde já empossada e a Presidência autorizada a tomar as medidas cabíveis; ato contínuo, esclareceu o Presidente Amarildo, que por encontrar dificuldades em se reunir com o Comandante do 30 BPM e o Delegado de Polícia local, 104ª DP, com vista aos fatos narrados no Processo n. 2723/2015, que trata da segurança dos Conselheiros Tutelares, para tal, aproveita para pedir o apoio da imprensa local, na pessoa do Sr Fábio Guerra, da Rádio Ativa FM, presente, este usou a palavra e, de pronto, se prontificou a ajudar e agendar o encontro do CMDCA, CTM, POLÍCIA CIVIL e POLÍCIA MILITAR; ato contínuo, o Presidente Amarildo mostrou preocupação por ter, até o horário da reunião apenas 07 candidaturas a Conselheiro Tutelar para Eleições/2015, assim vê a necessidade urgente do Executivo Municipal disponibilizar uma viatura para os trabalhos eleitorais, esta já pedida no Processo n. 3453/2015, posto que a meta do CMDCA é, pelo menos, 30 (trinta) inscrições, quando se poderá melhor selecionar os candidatos, ficando assim o Conselheiro Pr Carlos Henrique Ribeiro da Rocha, servidor e lotado no Gabinete de Prefeito, de verificar e auxiliar a liberação de uma das viaturas, uma vez que hoje o município possui duas boas viaturas para trabalhar a questão criança e adolescentes (um VW Gol e um GM SPIM) e ainda o Fiat aguardar conserto de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, no que lhe foi

Ata n. 211, fls 02/02.

repassado a número do processo de solicitação; ato seguinte, pediu a Palavra e esclareceu a Secretaria Ivanete Candido, que a Comissão de Eleições, emitiu parecer no Processo n. 3391/2015, assim, pela Contratação da empresa ACESSO CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, considerando o menor valor ofertado, que assim propicia a Dispensa de Licitação e por ser mais próxima ao município, facilitando os contatos e ajustes, assim, o parecer foi aprovado e restou autorizada a contratação nos moldes e responsabilidades das propostas, ficando a Presidência de tomar as medidas cabíveis; o Presidente Amarildo, pediu a palavra e esclareceu que no estudo dirigido, previsto para o dia 11 de julho, pretende convidar a Comissão de Menores; o Delegado de Polícia e o Comandante do DPO/PMERJ, para conhecerem os pré-candidatos e fazerem palestras ilustrativas sobre a importância e competência dos Conselhos Tutelares e o relacionamento com os seus órgãos, no trato com a Criança e Adolescente. Ademais, esclareceu que como o Gabinete de Prefeito, conforme esclarecido na ata anterior, não assumiu as despesas de divulgação das Eleições Tutelares, sendo assim as despesas empenhadas com a RÁDIO ATIVA FM e com o Jornal O RIOPRETANO, respectivamente, nos Processos n. 3030/2015 e n.3063/2015 e estas que serão liquidadas e pagas, na forma preconizada na lei n. 4.320/64, para tal, ficou a Presidência

autorizada, ato seguinte se analisou o Processo n. 2893/2015, do Centro Educacional Paraíso do Anjos, no qual, pela Comissão designada foram feitas exigências e estas entregues às proponentes e assim, aberta a palavra às mesmas, estas exigências foram entendidas e as mesmas ficaram de resolvê-las, solicitando-se ao Conselho Tutelar que indique menores e que, sendo necessária, cumprindo o ECA, exijam dos Pais e Responsáveis às medida cabíveis, ademais, frente a ausência da Senhora Secretária de Família e Assistência Social, devidamente convidada, pessoalmente deliberou que será copia processo citado (n. 2893/2015) lhe entregue para que esta avalie o interesse de sua Secretária na sua Execução; Ato contínuo, foi informado ainda que um projeto da APAE, referente a Aulas de Capoeira e cidadania, estaria na Secretaria de Família e Assistência, no que, a representante da APAE, Conselheira Roberta, ficou de verificar e, novamente, orientar a protocolarem no Executivo o Projeto, pelo que, deixou-se de iniciar-se à sua análise e para tal, nomear-se a devida Comissão, como orienta o regimento interno do CMDCA, sendo, em síntese, o que foi tratado, às 13:20 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretária Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, foi realizada, a primeira Reunião Comissão Especial de Eleições Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, eleitos na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de número 209 de 07 de abril de 2015, publicada no DO nº 712 de 09 de abril de 2015, assim composta por Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, representantes governamentais; Ivonete Viana Esteves Soares e Roberta Sumara Geofroy Ferreira, representantes não governamentais, assim de forma paritária e, por força da lei, Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal - Conselheiro Amarildo Caldeira, aberto os trabalhos a Conselheira Ivanete Candido, esclareceu a pauta: 1) A não cessão de uma Viatura Oficial para os trabalhos das Eleições Tutelares, está já requerida no Processo Administrativo n. 3453/2015, assim em 28 de abril de 2015; 2) A necessidade a maior divulgação, tendo em vista o número reduzido de inscrições até esta data, apenas 10 (dez); 3) Análise dos 10 (dez) processos/inscrição 4) O Indeferimento pela Justiça Eleitoral do empréstimo de Urnas Eletrônicas e 5) tema livre; Quanto a não cessão da viatura oficial foi a presidência autorizada e pedir apoio do Ministério Público Estadual, enquanto fiscal do processo eleitoral; quanto a maior divulgação, foi o orçamento do Sr Ailton dos Santos Gonçalves analisado e fica a presidência autorizada a verificar se preço é praticado pelo Executivo Municipal e quantas horas são necessárias e se orçamento do FMDCA tem verba suficiente e que a presidência solicite divulgação por meio das entidades religiosas; quanto aos processo/inscrição, foram analisados dos processos n. 3488/2015; 3783/2015; 3800/2015; 3861/2015; 4128/2015; 4439/2015; 4454/2015; 4486/2015; 4495/2015 e 4648/2015, verificando pendências nos seguintes processos, n. 3861/2015; n.4495/2015 e n. 4451/2015, ficando a Conselheira Ivanete, encarregada de fazer contatos com os requerentes, visando saná-las; quanto ao indeferimento da Justiça Eleitoral foi o parecer da Presidência pedindo providências foi aprovado; no tema livre, o Presidente esclareceu a permanecer o indeferimento da cessão da Urnas Eletrônicas, será necessário a convocação dos alunos universitários beneficiados do PETU, para em dois turnos se realizarem às Eleição, um de 08:00hs às 17:00hs e outro, para Apuração, na Câmara Municipal, de 14:00hs às 20:00hs do dia 04 de outubro de 2015 (domingo), ficando a próxima reunião para o dia 23 de junho de 2015, sendo o que foi tratado, às 21:00hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 032/015

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE 50, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 124.000,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 09 de JULHO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS nº 003/015

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDO COM FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS NAS LOCALIDADES DE BURACÃO E BRUCUSSU – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (planilha orçamentária de custo), II (caderno de encargos), III (minuta de contrato), que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. **Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.**

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 85.902,00

TIPO: menor preço GLOBAL; DATA DO EVENTO: 15 de JULHO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

AVISO DE CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/015

OBJETO: **CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO**, sob as condições adiante estabelecidas, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, **objetivando a contratação de empresa especializada para: conversão de dados anteriores, implantação, treinamento, manutenção, assistência de suporte técnico operacional e locação de Sistemas de: Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Elaboração de Planejamento Municipal, Controle de Almoxarifado, Controle de Patrimônio, Gestão de Compras, Licitações e Contratos, Protocolo, Transparência Municipal, Gestão de Água e Esgoto, Tributação, contemplando os módulos de: Gestão e Controle de ISS, Nota Fiscal Eletrônica e Atendimento Virtual ao Contribuinte, bem como, Sistema de Gestão de Pessoas, incidindo os módulos de: Folha de Pagamento, Recursos Humanos e Atendimento Virtual ao Servidor** mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus Anexos que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 300.045,00

TIPO: menor preço GLOBAL; DATA DO EVENTO: 12 de AGOSTO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações)

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de JUNHO de 2015.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço , entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Empresa **D3JF Empreendimentos Comerciais LTDA**.

ONDE SELÊ:

-ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº: 018-14

LEIA-SE:

-ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº: 018-15

São José do Vale do Rio Preto, 23 de junho de 2015.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Certidões, Convênios e Licitações